

## Temer agora quer acelerar reforma da Previdência

Após a manobra política que absolveu o presidente Michel Temer da investigação por crime de corrupção passiva, a base aliada do Palácio do Planalto tem como prioridade retomar as discussões da reforma da Previdência (PEC 287/2016) e garantir a sua imediata votação.

O resultado finaliza o acordão que vinha sendo costurado ao longo das últimas semanas, que incluía troca de favores e liberação de emendas parlamentares para garantir os votos em favor de Temer. Até às vésperas da sessão, o Palácio do Planalto fez várias movimentações, negociando com diversos parlamentares coniventes com o seu governo e favoráveis às reformas que colocam em risco direitos históricos da população brasileira.

Agora, ao que tudo indica, o esforço será para garantir a aprovação da principal proposta do governo Temer, no caso as mudanças nas regras de aposentadoria de servidores públicos e



trabalhadores do setor privado. A ideia da equipe de Temer é reinserir a reforma da Previdência na pauta de prioridades. Ele deve marcar uma reunião para debater o tema com deputados e senadores.

O Sindicato continuará na luta. Pedimos aos trabalhadores que intensifiquem a mobilização para impedir que um outro ataque, desta vez ao direito à aposentadoria, avance no Congresso Nacional.

## Decisão judicial aponta: quem não contribui com sindicato não tem direito a benefícios de acordo

A decisão foi do juiz Eduardo Rockenbach Pires, da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo. Ao julgar o caso de um trabalhador que se recusava a contribuir com o sindicato de sua categoria, o magistrado decretou que o trabalhador não tivesse direito de receber os benefícios previstos no acordo coletivo, e ainda afirmou: "O trabalhador sustentou não ser sindicalizado e, por isso, negou-se a contribuir para a entidade sindical. A despeito disso, não menos certo é que as entidades sindicais devem ser valorizadas, e precisam da participação dos trabalhadores da categoria (inclusive financeira), a fim de se manterem fortes e aptas a defenderem os interesses comuns", defendeu o juiz. A sentença proferida é referente ao processo nº

01619-2009-030-00-9, item 6.

Em outras palavras, o juiz disse ser justo que o autor não se beneficie das vantagens negociadas pelo sindicato a favor da categoria, já que o mesmo se recusa a contribuir com a entidade.

A decisão da Justiça abre jurisprudências para decisões semelhantes em outros casos. A Justiça do Trabalho começa a reconhecer a importância da manutenção dos sindicatos para a luta em benefício das categorias que representam. Isso vem fortalecer o movimento sindical, já que a primeira estratégia para enfraquecer os sindicatos tem sido a política de não contribuir com a entidade.

As entidades sindicais precisam das contribuições para se sustentar – e, por óbvio, defender os interesses dos

trabalhadores. E são os trabalhadores que precisam contribuir para a manutenção do mesmo. Cada trabalhador precisa saber claramente que o sindicato existe para garantir os direitos dos trabalhadores através das Convenções Coletivas de Trabalho que são negociadas todos os anos com os patrões. Mil trabalhadores juntos tem mais força pra negociar um aumento salarial, por exemplo, do que um trabalhador sozinho.

"Esse já era nosso entendimento. Até porque, quando negociamos um acordo coletivo, negociamos para todos os trabalhadores, independentemente de serem sócios ou não. Portanto, todos devem contribuir para que novas conquistas venham a acontecer", frisa o presidente do STIA/Bagé, Luiz Carlos Cabral.

### Assistências na sede do Sindicato e Subsele Hulha Negra

#### Atendimento Médico

Dr. Ronaldo Carvalho, clínico geral: De segunda à sexta-feira, a partir das 13h30min. As fichas são distribuídas a partir das 9h.

Dr. Carlos José Jeismann, pediatra: Segunda, terça, quinta e sexta-feira, a partir das 8h15min. As fichas começam a ser distribuídas às 8h.

Nas quartas-feiras, o atendimento será na sub sede de Hulha Negra, a partir das 8h.

#### Atendimento Odontológico

Dr. Ricardo da S. Costa – De segunda à sexta-feira, a partir das 9h. Se houver agendamento, nas quintas-feiras pela manhã o atendimento é na subsele Hulha Negra.

Drª Simone Garcia - De segunda à sexta-feira, a partir das 13h30min.

As consultas para dentistas são agendadas todas as segundas-feiras, a partir das 8h e o atendimento no dia marcado é pela ordem de chegada.

OBS: O atendimento Médico e Odontológico é para os associados e seus dependentes.

#### Assessoria Jurídica

Na área trabalhista, está sob a responsabilidade do advogado Dr. Álvaro Pimenta Meira, com escritório no Edifício Carlos Brasil – Rua Bento Gonçalves, 285, 5º andar - Sala 505. Fone: (53) 3242-1500.

Na área previdenciária, o atendimento é feito pelo advogado Dr. Luis Mariano Niederauer, com escritório na Avenida Barão do Triunfo, 1389. Fone: (53) 3242-1170.

#### Convênios

A diretoria do Sindicato, com a intenção de propiciar um melhor atendimento aos associados e seus dependentes, informa que há vários convênios com médicos especialistas, fisioterapeutas, psicólogos e diferentes profissionais da área da saúde. Tudo para que o trabalhador e sua família possam ter uma maior abrangência na cobertura de atendimentos.

# O PENETRA



Jornal trimestral do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bagé, com base em Aceguá, Candiota e Hulha Negra | OUTUBRO de 2017 | ANO 34 - Nº 158

## Luiz Carlos Cabral é reconduzido à Presidência do STIA/Bagé

Diretoria assume com novos desafios para mandato de quatro anos

Foto: Emanuel Müller



No dia 10 de novembro, às 19 horas, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bagé e Região (STIA) toma posse a nova diretoria do Sindicato para o quadriênio 2017/2021. Como apenas uma chapa habilitou-se a concorrer, a eleição foi dispensada, conforme disposto no Estatuto do Sindicato, no artigo 64. Com isso o atual presidente, Luiz Carlos Cabral Jorge, está reeleito para um novo mandato de quatro anos.

O dispositivo estatutário ressalta que havendo apenas uma chapa a Comissão Eleitoral irá declará-la eleita, dispensando-se o cumprimento das demais formalidades do processo eleitoral previstos no estatuto. Trabalho e desafios

Cabral destaca a importância do trabalho da diretoria na última gestão,

superando obstáculos e buscando a garantia dos direitos da categoria, muitas vezes procurando a Justiça. A força e atuação da entidade tem reconhecimento em nível estadual e nacional. Prova disso é a liderança do sindicato em ações como as forças-tarefa no setor de frigoríficos, agora no setor de engenhos, além de promoções voltadas à Saúde do Trabalhador, como o seminário realizado em Bagé no ano de 2014, que serviu como base para a força-tarefa dos frigoríficos.

Uma das metas da diretoria é a conclusão da nova subsele do Sindicato em Hulha Negra, um município com grande número de trabalhadores da categoria. A ideia é concluir a primeira etapa da obra em 2018. "Temos um esforço muito grande para proporcionar ao trabalhador de Hulha Negra melhores condições de atender as suas neces-

sidades. Estamos realizando um investimento para melhorar a estrutura e proporcionar condições que evitem o deslocamento para Bagé e possam, ao mesmo tempo, garantir conforto e comodidade nas instalações", assinala Cabral.

O grande desafio agora é enfrentar as reformas trabalhista e previdenciária propostas pelo governo federal e que mudam a vida não apenas do trabalhador como dos sindicatos. "Lutamos por várias gerações dentro do sindicato para nos organizarmos e conseguirmos a confiança que a categoria deposita na atuação do sindicato. Nossas mobilizações para os acordos coletivos têm como marca a união dos trabalhadores, prova disso é que na Greve Geral de abril contra as reformas, seguimos em marcha, sindicato e trabalhadores, lado a lado, até chegarmos ao centro de Bagé", recorda Cabral.

"A reforma trabalhista é uma grande mentira, porque não gera empregos, transforma os trabalhadores em fantoches dos patrões e vai trazer retrocesso social", afirma Cabral. "E a Previdência é lucrativa, tanto que gera recursos para o governo retirar e quem paga o pato e vai precisar trabalhar até perto de morrer será o trabalhador. Curioso é que a classe política não teve reforma da Previdência", complementa. Renovação

O presidente reeleito do STIA/Bagé salienta a importância da renovação na nova diretoria. Ao todo serão oito novos trabalhadores que se integram ao movimento sindical, em diferentes funções. "Temos o ingresso de quase um terço de novos diretores. Queremos que esses trabalhadores e trabalhadoras vivam o sindicato, assim como os companheiros que estiveram conosco até aqui viveram e colaboraram muito no nosso trabalho", afirma.

#### Relação da nova diretoria do STIA/Bagé:

**Presidente** - Luiz Carlos Cabral Jorge  
**Vice Presidente** - Cláudio Gomes Gonçalves  
**1º Secretário** - José Cacildo Conde de Moura.  
**2º Secretário** - Alceu Berone Marques de Oliveira.

**1º Tesoureiro** - Anselmo Anaurelino Freitas dos Santos.  
**2º Tesoureiro** - Nei Freitas dos Santos.  
**Diretor Social** - Tanira Ramos dos Santos Martins.

#### Diretoria – Suplentes.

José Fernando Gomes Jacintho.  
Joaquim Carlos Dias dos Santos.  
João Machado Brum.  
Marcos Marcelo Barbosa Vivian.  
Marco Aurélio Alves Romero.  
Denise Fernandes da Silva.  
Elisabete da Silva Ximendes.

#### Conselho Fiscal – Efetivos.

Leonardi Silveira Ritta.  
Luiz Altamir Marques.  
Lenir Moreira Moraes.

#### Conselho Fiscal – Suplentes.

Ana Paula Soares Fagundes.  
Ana Cristina Cavalheiro Ritta da Silva.  
Marcelo Marques Barbosa

#### Comissão de Ética – Efetivos.

Zeneri Pinheiro de Oliveira.  
Salvador Damasceno Poschi.  
Reginaldo Moreira Coelho.

#### Comissão de Ética – Suplentes.

Paulo Roberto Maurenre Subbrack.  
Mario Roberto Marnatti Torman.  
Moisés Navarrina Gomes.

#### Delegados Representantes – Efetivos.

Cláudio Gomes Gonçalves.  
Fabio Antonio Veiga da Silva.

#### Delegados Representantes – Suplentes.

Dalvando Boavista Moraes.  
Cristion Moreira Coelho.

## ATENÇÃO ASSOCIADO

**Em caso de afastamento pela previdência social, o associado do Sindicato deve continuar pagando a mensalidade normalmente na tesouraria da entidade para ter acesso aos atendimentos médico e odontológico e poder usufruir dos convênios que o sindicato disponibiliza com especialistas e clínicas – onde o trabalhador pode ter descontos de até 50% em consultas e exames.**

**O sindicato faz o alerta porque muitos trabalhadores afastados não tem realizado o pagamento – o que é fundamental para terem direito a utilizar a estrutura disponível.**

### TELEFONES ÚTEIS



SAMU - 192 | Pronto Socorro/Santa Casa - 3242-7022 | Hospital Universitário - 3242-7433 | DAEB (plantão) - 115 | PAM I - 3240-6608  
Bombeiros - 193 / 3242-5270 | Brigada Militar - 190 / 3242-8777 | Delegacia da Mulher - 180 | Fórum - 3242.9577  
Delegacia de Pronto Atendimento da Polícia Civil - 3242-9000 | 1ª Delegacia de Polícia Civil - 3241-3709  
2ª e 3ª Delegacia de Polícia Civil - 3242-8470 | Conselho Tutelar - 3242-3124/9971-5494 Polícia Federal - 3242-9699  
Rodoviária - 3242-9090 | Rádio Difusora - 3242.6471 / 3242-5211 | Rádio Cultura - 3242-1211 / 3242-1471 | Rádio Clube - 3242-3061

## Assembleias da Campanha Salarial 2018 acontecem ainda este ano

Foto: Emanuel Müller

Muito em breve o Sindicato irá realizar as assembleias para a retirada de pauta da campanha salarial 2018 dos trabalhadores do Marfrig Bagé e Pampeano Alimentos.

A data das assembleias será divulgada no site e no perfil do Facebook do Sindicato, bem como no mural das empresas. Da mesma forma os veículos de comu-

nicação da região serão informados para procederem à divulgação das assembleias.

"Agora, mais do que nunca, é importante a participação dos trabalhadores, já que na aprovação desta reforma trabalhista imposta pelo governo Temer prevê que o acordado prevaleça sobre o legislado", destaca o presidente do Sindicato, Luiz Carlos Cabral.





## Editorial



Foto: Emanuel Müller

Primeiro foi a Reforma Trabalhista, aprovada sem discussão com os trabalhadores e que coloca em risco direitos conquistados a ferro e fogo, mediante muita mobilização ao longo da história. Agora é uma reforma política feita para agradar, adivinhem, aos políticos, incluindo financiamento público pago das campanhas eleitorais. E sabe quem paga a conta, trabalhador? Eu, você, sua família, seus amigos, seus colegas de trabalho.

Esse é um bom motivo para refletir sobre a escolha de nossos governantes. Mas não apenas no momento do voto. Mas de quem (e com quem) nossos deputados, senadores e até prefeitos e vereadores se aproximam para atingir o objetivo principal de uma eleição: o poder. Essa cobrança cabe à sociedade, não apenas à classe política. Um festival de problemas assola o país há muitos anos. Na última eleição para deputados, entretanto, a renovação não passou de 30%. Ou seja: grande parte de quem estava lá dentro do Congresso Nacional se manteve. Em 2018 há uma nova oportunidade.

Agora, o nefasto governo Temer quer voltar a atacar o trabalhador. Depois da reforma trabalhista, quer colocar em pauta a reforma da Previdência. E de forma rápida, direta, sem discussão mais uma vez. O grande trunfo (se é que isso pode ser dito) do trabalhador é o fato de estarmos à beira de mais uma eleição. E os deputados têm medo do voto. A aprovação de uma reforma que ataque as aposentadorias pode significar o fim da linha para muitos políticos. E é por isso que o governo não tem ainda os votos necessários para aprovar a reforma. E lembramos ao trabalhador: quem vai definir o futuro da aposentadoria somos nós.

Portanto, não vote sem pensar em 2018. Senão, o risco de os direitos do trabalhador caírem por terra só vão aumentar.

**Luiz Carlos Cabral Jorge**  
Presidente

## Livro sobre pesquisa com trabalhadores de engenhos é lançado em Porto Alegre

No dia 5 de outubro aconteceu em Porto Alegre, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, o lançamento do livro "A Saúde do Trabalhador Agredido". A obra, escrita pelos pesquisadores Paulo Albuquerque e Francisco Settineri, traz o diagnóstico sobre condições de trabalho nos engenhos de arroz no Rio Grande do Sul – conhecido como projeto DIGA. A pesquisa ouviu 450 trabalhadores em seis municípios – Alegrete, Bagé, Camaquã, Dom Pedrito, Pelotas e São Gabriel. A equipe de pesquisadores esteve em 18 empresas do setor.

A pesquisa foi encomendada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins (CNTA-Afins), com apoio de sindicatos de trabalhadores nas indústrias de Alimentação - Bagé entre eles, em fevereiro de 2015. O setor de arroz foi escolhido para o DIGA por apresentar o maior número de acidentes com mortes em relação aos outros segmentos da alimentação. Além disso, problemas como lesões por esforço repetitivo e surdez são comuns em trabalhadores de engenhos. Entre os dados apontados pela pesquisa estão a quantidade de lesões causadas pelo fato de o



Foto: Cláudio Gonçalves



Foto: Emanuel Müller

trabalhador ser submetido a carregar peso de maneira excessiva, da mesma forma que o ambiente no local de trabalho é precário para a respiração – uma das principais causas de afastamento se dá por causa disso.

### Força-tarefa

Com base no relatório do DIGA, foram realizadas audiências públicas em Pelotas e Alegrete para apresentar o trabalho à sociedade. O material também foi encaminhado ao Ministério Público do Trabalho que, baseado nas informações, indicou a formação de uma força-tarefa para fiscalização nos engenhos. Bagé também faz parte do roteiro de ações dessa força-tarefa, embora ainda não exista uma data definida para a realização. "A equipe do Sindicato atuou na pesquisa de forma direta e com base no depoimento dos trabalhadores vamos buscar uma norma regulamentadora para o setor de engenhos", ressalta o presidente do Sindicato em Bagé, Luiz Carlos Cabral.

## Cuidado com o canto da sereia

O Marfrig Group teve a infeliz idéia de sortear um carro popular entre os funcionários de suas plantas frigoríficas (Bagé e Pampeano). Só concorre a esse sorteio o trabalhador que não tiver falta ao serviço – mesmo se estiver doente. Como resultado, há empregados doentes que colocam em risco sua saúde para poder ter alguma chance de ganhar.

Só que o trabalhador precisa se dar conta de que quem paga o carro é o próprio empregado. Afinal, isso se reflete na retirada de direitos, como a insalubri-

dade, e a excessiva cobrança por mais produção (tanto é verdade que nas plantas do Marfrig os gerentes ficam pouco tempo por, segundo informações, não cumprirem as metas estabelecidas pela empresa). Como cumprir metas se os trabalhadores não se sentem motivados e valorizados?

Se fomos colocar em números, analise o que o Sindicato oferece em prestação de serviços médicos, odontológicos e convênios disponíveis a todos os trabalhadores associados. O custo que temos para manter estes serviços essenciais

representa o equivalente a um carro popular por mês. Serviços oferecidos a VOCÊ, associado, e seus dependentes.

O Sindicato alerta com antecedência: com esta ideia estão programando uma bomba-relógio. Observamos o risco de que o trabalhador passe por uma sobrecarga enorme para poder concorrer ao carro e depois que o sorteio passar sofra as consequências diretamente em sua saúde, como por exemplo ficar afastado do trabalho, recorrendo à Previdência Social. Pode bem. Não caia no canto da sereia.

## Obras na subsede em ritmo acelerado

As obras na nova subsede do Sindicato em Hulha Negra avançam a cada dia. A nova etapa é a conclusão do piso externo. Mesmo com a crise econômica que atinge o país, o sacrifício está valendo a pena. Com muito esforço de toda a diretoria e contando com o apoio dos trabalhadores, a obra ganha forma e gera expectativas positivas.

O novo espaço tem o propósito de proporcionar condições de atendimento à grande massa trabalhadora no setor de alimentação da região. "Só que isto tem um custo para os cofres de nossa entidade, cerca de 70% de nossa arrecadação mensal é destinada para tornar realidade essa nova estrutura à disposição do trabalhador",

complementa o líder sindical.

Lideranças sindicais de todo o país elogiam o sacrifício do sindicato. "O sindicato que defende a sua classe e promove benfeitorias para melhor atender a sua base tem o reconhecimento do trabalhador", destaca o coordenador da Sala de Apoio da CNTA/Sul, Darci Pires da Rocha.



Foto: Luiz Carlos Cabral



**O Penetra é uma publicação trimestral do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Bagé, com base em Aceguá, Candiota e Hulha Negra. Fundado em 24 de junho de 1934.**  
Presidente: **Luiz Carlos Cabral Jorge**

Rua Melanié Granier, 157, Centro, Bagé-RS.  
Fone/fax: (53) – 3242-3778  
E-mail: stia@btrturbo.com.br  
Site: www.stiabase.blogspot.com

**Jornalista responsável e redator:** Emanuel Müller (MTE-9810)  
**Projeto Gráfico e Diagramação:** Rogério Matos - rogeriomatos@gmail.com

Impresso na gráfica O Pioneiro, em Caxias do Sul

EXPEDIENTE

## Atenção à mudança na CLT que trata sobre o não comparecimento ao trabalho sem desconto do salário para acompanhamento médico

Publicada em 08 de março de 2016, a Lei 13.257/2016, adicionou ao artigo 473, duas novas hipóteses de permitir ao empregado deixar de comparecer ao trabalho sem desconto do seu salário. Agora, O artigo 473 da CLT permite que o empregado se ausente do trabalho para acompanhar sua esposa ao médico ou fazer exames complementares, por duas vezes, durante o período da gravidez e, ou levar seu filho de até 6 (seis) anos de idade à consulta médica, por 1 dia ao ano.

Abaixo segue as hipóteses, previstas no artigo 473 em que o empregado poderá faltar ao trabalho, sem desconto no seu salário, desde que apresente comprovante da justificativa da falta ou atestado médico.

Obs: A falta de comprovação com documentos ou atestado médico, sujeitará ao desconto da falta não comprovada.

Art. 473 – O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário:

I – até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica;

II – até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento;

III – por um dia, em caso de nascimento de filho no decorrer da primeira semana; Alterado para 5 (cinco) dias de ausência em caso de nascimento de filho (a) a título de licença paternidade (artigo 10, §1º do ADCT), CF 1988.

IV – por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;

V – até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva.

VI – no período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do Serviço Militar referidas na letra "c" do art. 65 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar).

VII – nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior.

VIII – pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer a juízo.

IX – pelo tempo que se fizer necessário, quando, na qualidade de representante de entidade sindical, estiver participando de reunião oficial de organismo internacional do qual o Brasil seja membro.

X – até 2 (dois) dias para acompanhar consultas médicas e exames complementares durante o período de gravidez de sua esposa ou companheira; (Incluído dada pela Lei nº 13.257, de 2016).

XI – por 1 (um) dia por ano para acompanhar filho de até 6 (seis) anos em consulta médica. (Incluído dada pela Lei nº 13.257, de 2016).

Observações: a licença paternidade de 5 dias, deverá ser concedida para todos os trabalhadores. As empresas integrantes do Programa Empresa Cidadã, poderão prorrogar a licença paternidade por mais 15 dias, totalizando 20 dias de ausência justificada, conforme disposto na Lei 13.257/2016.

## Sindicato informa situação de processos judiciais envolvendo trabalhadores de frigoríficos

Foto: Arquivo O Penetra

O Sindicato está informando aos trabalhadores sobre a situação de processos judiciais que envolvem a batalha por direitos em relação a frigoríficos. "Algumas ações estão tendo uma atuação mais efetiva por parte do Sindicato para que tenham solução o mais rápido possível", explica o coordenador do Departamento Jurídico, Álvaro Pimenta Meira.

### Troca de Uniforme Pampeano e Marfrig Bagé

Os processos que tratam sobre o direito às horas-extras para os trabalhadores tanto do Marfrig Bagé quanto do Pampeano em Hulha Negra, referente ao tempo despendido para troca de uniforme, tiveram continuidade junto ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 4ª Região, em Porto Alegre.

O processo que envolve o Marfrig, após forte atuação do Sindicato em tribuna judicial, a procuradoria jurídica do STIA conseguiu demonstrar aos desembargadores presentes no julgamento que a responsabilidade pelo pagamento da dívida é do Marfrig e não do antigo Frigorífico Mercosul. "Pelo que se sabe, o Mercosul não tem condições financeiras para suportar a obrigação trabalhista", pondera Meira. O processo, após estar decidido, já com o voto da desembargadora relatora, doutora Tânia Rosa Maciel de Oliveira, que manteve a sentença originária, no sentido de que o Mercosul era responsável por 70% da operação e o Marfrig pelos 30%



remanescentes, após ouvir a explanação de Meira, retirou o processo de julgamento para refazer a análise sobre quem deverá pagar essa conta. Esse fato aconteceu em agosto deste ano.

Por outro lado, no que se refere aos trabalhadores do Pampeano que não foram arrolados na primeira ação efetuada pelo Sindicato (também referente ao tempo para troca de uniforme), após o julgamento em Bagé, que apesar de ter condenado a empresa a pagar, não foi na forma e nos valores pretendidos pelo STIA. Por isso, além do recurso ao TRT promovido pelo Sindicato, também houve recurso pela empresa. A ação, que estava distribuída para uma das turmas do TRT, recebeu recentemente um despacho do desembargador Francisco Rossal de Araújo, intimando a empresa e o Sindicato para informarem se havia interesse em concil-

iação – o que é uma praxe não obrigatória. "A empresa manifestou que tinha interesse na conciliação e o Sindicato, após verificar o teor da manifestação da empresa, concordou com a realização da audiência, desde que a intenção não seja a de retirar ainda mais os direitos dos trabalhadores", explica Meira.

Esse processo aguarda a designação da audiência. O procurador jurídico do STIA adotará providências para que ela se realize o mais breve possível.

### Comercial de Alimentos Piratini

Sobre a Comercial de Alimentos Piratini, Meira afirma que sem dúvida é o processo mais complexo e de difícil solução que já tramitou na entidade sindical. "Este processo já conta com 24 anos e a principal dificuldade é o fato de que a empresa não possuía nenhum bem em seu nome, obrigando a adoção de medidas

denominadas 'desconsideração da pessoa jurídica', no qual os bens do sócio Odoaldo Aldado, que figura em outras empresas como sócio, estão sendo penhorados para garantir a execução", ressalta Meira.

O procurador jurídico do STIA reitera que essa situação de busca de bens em outras empresas propicia que a parte contrária possa se valor de "infundados e eternos recursos". "Mas isso não será obstáculo permanente porque, na atualidade, os recursos têm sido recusados pelo TRT, esperando o Sindicato que o mais breve possível consiga receber os valores para pagar esses trabalhadores que já padecem há tantos anos com os seus direitos literalmente roubados por aquela empresa", enfatiza Meira.

### Frigorífico São Martin

Em relação ao frigorífico São Martin, que fechou as portas sem ter dinheiro sequer para pagar os direitos rescisórios dos trabalhadores, através da intervenção do Sindicato foi ajuizada ação para cobrança dos direitos. Em que pese à empresa ter acenado com acordo, até o momento o frigorífico não apresentou nenhuma proposta concreta.

"Por prudência a ação foi ajuizada, já foi julgada, havendo inclusive a determinação de hipoteca judiciária sobre o imóvel onde funcionava o frigorífico, assegurando-se com isso uma melhor garantia aos direitos dos trabalhadores", frisa Meira.

MOVIMENTO

# RESISTÊNCIA

POR UM BRASIL MELHOR

#contraodesmontadact

PARLAMENTARES DO RIO GRANDE DO SUL

## Conheça como votaram os Parlamentares de seu Estado.

---

**DEPUTADOS FEDERAIS**  
QUE VOTARAM A FAVOR DA "REFORMA" TRABALHISTA DE TEMER  
QUE RETIRA DIREITOS DOS TRABALHADORES E DESMONTA O MOVIMENTO SINDICAL


---

**SENADORES**  
QUE VOTARAM A FAVOR DA "REFORMA" TRABALHISTA DE TEMER  
QUE RETIRA DIREITOS DOS TRABALHADORES E DESMONTA O MOVIMENTO SINDICAL

--	--